



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10021/2021
ABERTURA: 17/10/2023 ÀS 09 H

OBJETO: 1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos automotores de diversos tipos e capacidades, NOVOS, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das Secretarias de Saúde e Educação do município de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 17 de outubro de 2023, às 09h, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação/esclarecimento considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DAS REVISÕES – LOTES 02/03

O edital exige em sua especificação: *durante o período de garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do bem ou por concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de barbalha ou em cidade vizinha e engloba todas as manutenções preventivas e corretivas de acordo com os manuais. manual do proprietário e de manutenção em português.*

Ocorre que, sendo a cargo da contratada, a empresa necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma. Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Desde modo, solicita-se esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões.

DA DIREÇÃO – LOTES 02(ITEM 01) - LOTE 03(ITEMS 01/02)

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica/elétrica.*



eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DO AIRBAG – LOTE 02 ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *airbags frontais e laterais.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui apenas airbag duplo, visto ser o obrigatório exigido por lei.

Deste modo, requer-se a alteração do edital para airbag duplo.

DAS DIMENSÕES – LOTE 02 - ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *mínimo largura 1,731 mm.*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo as seguintes medidas largura 1.730mm.

Sendo assim requer-se alteração das medidas mínimas do veículo para largura 1.730mm.

DA DIREÇÃO – LOTE 02 - ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *Direção elétrica.*



Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Sendo assim, requer-se a alteração para direção eletro-hidráulica, hidráulica ou elétrica.

DO TORQUE DO MOTOR – LOTE 02 - ITEM 02

O edital exige em sua especificação: *Torque kgfm 9,69 com gasolina e 10,61 com álcool.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui torque do motor torque máximo 10,2 kgfm (gasolina) @ 3.500 rpm e 10,5 kgfm (etanol) @ 3.500 rpm, diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se alteração para torque do motor mínimo 10,5 kgfm (etanol).

DO PRAZO DE ENTREGA – LOTES 02/03

O edital exige em sua especificação: *10.1.6 - entregar no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra, o(s) veículo(s) requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos serem entregues na sede da secretaria municipal contratante, ou no local indicado na antedita ordem de compra, sendo todas as despesas com a entrega e o emplacamento /licenciamento de sua responsabilidade, sem quaisquer ônus adicional para a contratante.*

Ocorre que tal exigência impede tanto a Requerente quanto inúmeras Montadoras de participar deste certame, tendo em vista que o tempo de montagem final demanda um prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para que o procedimento de

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



aquisição, preparação, complementação de acessórios exigidos em Edital e efetiva entrega de veículos no órgão demandante.

Sendo assim, requer-se a alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias.

DA TRACÇÃO – LOTE 03

O edital exige em sua especificação : *motor dianteiro e tração traseira.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido possui de série tração nas rodas dianteiras, especificação comum no mercado dos veículos utilitários da categoria, não alterando em nada na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se a alteração do edital para tração nas rodas dianteiras ou traseiras.

DA POTÊNCIA – LOTE 03

O edital exige em sua especificação: *potência cv: mínimo 163 e máxima 170cv.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui potência de 136 cv @ 3.500 rpm, diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de maior potência traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, requer-se alteração para potência mínima de 136 cv.

DO TORQUE DO MOTOR – LOTE 03

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



kg/kgfm: de 68,1

O edital exige em sua especificação: *peso/torque mínimo*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui torque do motor torque máximo (iso/abnt) 360 n.m @ 1.500 rpm, diferença mínima da exigida em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se alteração para torque do motor mínimo 360 n.m kgfm.

V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;
- c) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- d) A alteração do edital para airbag duplo;
- e) A alteração das medidas mínimas do veículo para largura 1.730mm;
- f) A alteração para direção eletro-hidráulica, hidráulica ou elétrica;
- g) A alteração para torque do motor mínimo 10,5 kgfm (etanol);
- h) A alteração do prazo de entrega de 30 (trinta) dias para 60 (sessenta) dias;

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



traseiras;

- i) A alteração do edital para tração nas rodas dianteiras
- j) A alteração para potência mínima de 136 cv;
- k) A alteração para torque do motor mínimo 360 n.m kgfm

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 09 de outubro de 2023.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br



Ares Comercial de Motos Ltda
CNPJ 07.256.867/0001-51

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.1

A EMPRESA **ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, CNPJ 07.256.867/0001-51, SEDIADA NA RUA PIO X, 605 – BAIRRO CENTRO, CEP: 63.050-020, JUAZEIRO DO NORTE/CE, REPRESENTADO NO ATO POR EMANOELA SALDANHA TABOSA, BRASILEIRA, CASADA, VENDEDORA, INSCRITA NO RG SOB Nº 93024024155 – SSP/CE E SOB O CPF SOB Nº 685.559.383-68, RESIDENTE E DOMICILIADA À AVENIDA JOHN SANFORD, 3856, BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO, CIDADE DE SOBRAL/CE, A QUEM DEVE SE DIRIGIR TODAS NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES SOB PENA DE NULIDADE DOS ATOS, VEM À PRESENÇA DE VOSSA SENHORIA, VEM APRESENTAR **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**.

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA CONTER CARACTERÍSTICAS IMPUGNATIVAS

A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 2023.10.02.1 TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSOS TIPOS E CAPACIDADES, NOVOS, 0 (ZERO) KM, DE PRIMEIRO USO, COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

CONFORME O EDITAL,

MOTOCICLETA 0 KM, COM NO MÍNIMO 149 a 163 CILINDRADAS, MODELO 2023/2024 - Motocicleta com no mínimo 149 a 163 cilindradas, Zero quilômetro, Ano de fabricação 2023 a 2024; Modelo 2023 ou 2024 : Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar Potência Máxima: 14,5 cva 8.500 rpm Gasolina / 14,7 cva 8.500 rpm Etanol Sistema de Partida: Elétrica Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, PGMFI. Torque Máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm Gasolina / 1,60 kgf.m a 5.500 rpm Etanol. Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm. Relação de Compressão: 9.5:1. Transmissão: 5 velocidades. Combustível: Gasolina e/ou Etanol. Sistema elétrico: Bateria:12V-4Ah. Ignição: Eletrônica Farol: 35/35W. Dimensão: Largura: mínimo 810mm. Altura do assento: mínimo 836 mm. Peso seco: mínimo 121kg. Altura: mínimo 1.158 mm. Entre eixos: mínimo 1356 mm. Comprimento: 2.067 mm, Capacidade: Óleo do Motor: mínimo 1,2 litro. Tanque de Combustível: mínimo 12,0 litros. Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm, Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm, Pneu Dianteiro: 90/90 -19M/C, Pneu Traseiro: 110/90 -17M/C. Durante o período de garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do bem ou por concessionária autorizada as suas custas e que seja localizada na cidade de Barbalha ou em cidade vizinha e engloba todas as manutenções preventivas e corretivas de acordo com os manuais Manual do proprietário e de manutenção em português.



CABE INFORMAR QUE HÁ UMA DIVERGÊNCIA ENTRE A ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA E PLANO DE MANUTENÇÃO E QUANTO AO VALOR DE REFERÊNCIA.

TODA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ALMEJADO É COMPATÍVEL COM O MODELO BROS DA MARCA HONDA, PORÉM APENAS A ESPECIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO E GARANTIA E CUSTAS POR CONTA DA CONCESSIONARIA É DIVERGENTE COM O VALOR DE REFERÊNCIA



Ares Comercial de Motos Ltda
CNPJ 07.256.867/0001-51

PUBLICADO.

NESTE SENTIDO, É NECESSÁRIO ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE:

“Plano de manutenção por conta da concessionaria”

VEJA QUE A GARANTIA DESSA MOTOCICLETA É DE 3 ANOS, ENTÃO PARA PODER INFORMAR ISSO EM EDITAL É PRECISO INFORMAR QUAL A KM QUE ESSE VEÍCULO VAI RODAR MENSALMENTE, PARA PODERMOS VER O MELHOR PLANO DE MANUTENÇÃO. O CUSTO DESSA MANUTENÇÃO VAI DE R\$ 200,00 ATÉ 947,54 POR REVISÃO DEPENDENDO DA KM QUE A MOTOCICLETA FOR RODAR. ENTÃO VEJA OS VALORES DAS REVISÕES HONDA.



	1.000 km ou 6 meses	6.000 km ou 12 meses	12.000 km ou 18 meses	18.000 km ou 24 meses
Peças	R\$ 116,79	R\$ 116,79	R\$ 392,04	R\$ 343,79
Mão de obra	GRATUITA	GRATUITA	R\$ 224,40	R\$ 156,40
Total ¹	R\$ 116,79	R\$ 116,79	R\$ 616,44	R\$ 500,19

	18.000 km ou 24 meses	24.000 km ou 30 meses	30.000 km ou 36 meses	36.000 km ou 42 meses
Peças	R\$ 343,79	R\$ 377,11	R\$ 125,20	R\$ 614,34
Mão de obra	R\$ 156,40	R\$ 224,40	R\$ 47,60	R\$ 333,20
Total ¹	R\$ 500,19	R\$ 601,51	R\$ 172,80	R\$ 947,54

QUANTO AO VALOR DE REFERÊNCIA É IMPRESCINDÍVEL MAIOR RECURSO FINANCEIRO, O VALOR DE REFERÊNCIA PARA A MOTO TIPO BROS, EMPLACADA COM A ENTREGA ESTÁ FORA DO VALOR DE MERCADO, SENDO NECESSÁRIO UM VALOR DE R\$ 26.000,00 PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO. OU UM VALOR COTADO COM O PLANO DE MANUTENÇÃO INCLUSO COM TODAS AS REVISÕES POR CONTA DA CONCESSIONARIA EM TORNO DE R\$ 26.000,00 MOTOCICLETA + 6.000,00 POR 3 ANOS DE REVISÕES E DEPENDE DA KM QUE A MOTOCICLETA VAI RODAS.

II - DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer-se:

- O recebimento da presente impugnação;
- A alteração do Edital do Pregão (Eletrônico) Nº 2023.10.02.1 no sentido de afastar o plano de revisão por conta da concessionaria, acredito que vai onerar o valor da motocicleta e talvez a prefeitura não vá utilizar essa motocicleta por 3 anos.

Ares Comercial de Motos Ltda
Rua Pio X, 605, Centro, Juazeiro do Norte - CE
CEP 63050-020 Fone: (88) 40039969
E-mail: licitacao@grupolinhares.com.br



Ares Comercial de Motos Ltda

CNPJ 07.256.867/0001-51

c) Majoração do valor do recurso.

Juazeiro do Norte .09 de outubro de 2023.

EMANOELA SALDANHA
TABOSA:10863038000141

Assinado de forma digital por EMANOELA
SALDANHA TABOSA:10863038000141
Dados: 2023.10.09 14:29:47 -03'00'

Emanoela Saldanha Tabosa

Representante Legal

85.998606177

